

AUT: 191/2020

PROJETO: 234/2020

AUTOR: JOAS JANTAS



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.758

De 09 de Novembro de 2020.

**ALTERA INCISO I DO ARTIGO 3º E EXTINGUE
INCISO IV DO PARÁGRAFO 5º ARTIGO 3º DA
LEI MUNICIPAL 7.180 DE 15 DE MAIO DE
2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1.º O artigo 3º da Lei Municipal 7.180 de 15 de maio de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.3º (...)

I_ (...)

e) 1 (um) representante da Câmara Municipal de Campina Grande

Art. 2º- Extingue Inciso IV do parágrafo 5º do artigo 3º da Lei Municipal 7.180 de 15 de maio de 2019.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal